



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 190ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezenove horas e vinte minutos do oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a Centésima Nonagésima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antônio de Azevedo Cruz, o Diretor substituto Alessandro Baumgartner e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.023913/2026-89

Interessado: Rumo Malha Paulista - RMP.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAA nº 43086695, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de revisão extraordinária de 2026 do Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista, referente ao cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da supressão e autorização de investimentos obrigatórios.

2.2 Processo nº 50500.297797/2023-90

Interessado: CS VIP Logtur Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAB nº 43088167, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Suspensão de Liminar e Sentença nº 5.714/DF, com a consequente suspensão dos efeitos da Deliberação ANTT nº 215, de 3 de julho de 2025, bem como paralisação da linha Anápolis/GO - Guarulhos/SP e respectivas seções.

2.3 Processo nº 50500.048228/2025-84

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAB nº 43088009, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de abertura de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para alteração da Resolução ANTT nº 5.982, de 23 de junho de 2022, com a finalidade de incluir infrações e penalidades relacionadas ao descumprimento da contratação dos seguros obrigatórios previstos no art. 4º da Resolução em comento.

Dado o encerramento da Centésima Nonagésima Reunião de Diretoria Administrativa pelo senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezenove horas e quarenta e dois minutos, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ

Diretor

ALESSANDRO BAUMGARTNER

Diretor substituto

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 09/06/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 09/06/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 09/06/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 10/06/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Diretor**, em 16/06/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 23/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43267314** e o código CRC **30F6DA7E**.

Referência: Processo nº 50500.034740/2026-24

SEI nº 43267314